



Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Aracatu

Telefone (77) 3446-2160 | Fax (77) 3446-8500

CNPJ: 14.105.712/0001-80

Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro

CEP: 46.130-000

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 ATA DE LICITAÇÃO N.º 002

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito às 14:00 (quatorze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Aracatu – BA, sala de reuniões onde realizam os processos de licitatórios, reuniu – se o Sr. Presidente da Comissão de Licitação Wesley Peixoto Santos, tendo como equipe de apoio o Senhor Fabrício Oliveira Lima, cujo o objeto é analisar o parecer técnico da equipe da Prefeitura Municipal de Aracatu a respeito do Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 002/2018 com o objetivo Contratação de empresa na prestação de infraestrutura na construção de uma quadra no Povoado de Pé de Serra, Zona Rural no Município de Aracatu - Bahia. Na sessão pública realizada do dia 10 de maio de 2018 as empresas C & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP habilitadas para apresentação da Proposta de Preço relataram os seguintes apontamentos: C & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA alegou que a empresa JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou a Composição Unitária está com falta dos Códigos SINAPI ou ORSE, Cronograma físico financeiro está em desacordo com Planilha Orçamentária apresentada. E o representante da empresa JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA alegou que a empresa C & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou a Composição de Encargos Sociais com a somatória no item C errada, perfazendo a somatória do mesmo errado, o Cronograma Físico Financeiro está em desacordo com o edital, deixando de identificar todos os subitens, a Planilha Orçamentária não consta a assinatura do responsável técnico, a Planilha de Composição de Custo está errado por ter adotado o percentual dos Encargos Sociais errado de 88,28%. Mediante a complexidade para analisar, e a falta de conhecimento técnico por parte da Comissão de Licitação, o Presidente encaminhou para o Setor Técnico da Prefeitura, que conforme o parecer em anexo, relatou que as alegações de ambas as empresas são procedentes. Diante disso a Comissão Permanente de Licitação declara a licitação FRACASSADA. A Comissão de Licitação abre o prazo legal para que as empresas se manifestem as suas intenções de recursos. Nada mais tendo a discutir vai o processo encaminhado à Assessoria Jurídica Municipal e a autoridade superior para análise do mesmo, e Ata assinada pelo Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Aracatu – BA, 16 de maio de 2018.

Wesley Peixoto Santos

WESLEI PEIXOTO SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Fabrício Oliveira Lima

FABRÍCIO OLIVEIRA LIMA
MEMBRO